

DECRETO Nº. 822/2007, DE 28/12/2007.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2455/2005 de 07/01/2005,

DECRETA:

Art. 1°. - Fica exonerado nos termos do artigo 6°, inciso II, da Lei n°. 2455/2005 de 07/01/2005, do cargo de **MÉDICO** (contratado), o senhor **MARCOS AURELIO PANIAGO SOUZA**, em face de ter assumido outro cargo público.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **28/11/2007**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e sete.

Jasé Carlos Elias refeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1292 - Centro • Linhares - ES • 29900-902 • Tel.(27) 3372-6800 / 3372-1888 Fax. 3372-6842